

FATO RELEVANTE

PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestor”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75 e a **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.077.576/0001-73 (“Cogestor”, em conjunto com Gestor, “Cogestores”), ambas com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de gestora e cogestora, respectivamente, do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo” ou “VIFI11”), em conjunto com a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao quanto informado no Comunicado ao Mercado de 10 de março de 2025 e conforme aprovado no Termo de Apuração de Consulta Formal aos Cotistas, finalizada em 20 de janeiro de 2025, em conclusão do processo de reorganização do Fundo, ocorreu a alienação da totalidade dos ativos remanescentes do VIFI11 para o Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.081.374/0001-66 (“VCRI11”), com utilização, pelo Fundo, dos créditos decorrentes da alienação para a subscrição e integralização de cotas de emissão do VCRI11 mediante compensação desses créditos.

Dessa forma, o Fundo será liquidado e para cada cota do Fundo detida pelos cotistas, serão entregues, no período entre 24 de março de 2025 e em 26 de março de 2025, o montante total de **R\$ 6,21689807**, sendo: (a) **R\$ 5,73007787** em recibos de cotas de emissão do VCRI11, com base no valor de mercado de tais cotas no fechamento de 18 de março de 2025¹, correspondente a um fator de proporção de **0,80819152** cotas de emissão do VCRI11 por cota do Fundo, e (b) **R\$ 0,48682020** em moeda corrente nacional.

¹ O valor por cota do VCRI11 para fins da liquidação do Fundo é de R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos). Este valor deverá ser considerando para fins de apuração do custo de aquisição das cotas do VCRI11.

A liquidação ocorrerá conforme informações e cronograma tentativo abaixo especificado:

Evento	Data Estimada
Data de Entrega dos recibos de cotas do VCRI11	24/03/2025
Entrega da parcela em dinheiro da liquidação do VIFI11	26/03/2025
Conversão dos Recibos de Cotas	04/04/2025

Tendo em vista que a posição em cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de recibos cotas do VCRI11 que forem eventualmente recebidas pelos cotistas serão objeto de leilão a ser realizada na B3 pelo Administrador do VCRI11, sendo que os valores líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos detentores de eventuais frações. As datas e demais informações a respeito do leilão serão oportunamente divulgadas. Cada cotista será responsável por apurar e recolher imposto de renda sobre eventual ganho de capital auferido pelo cotista com resultado do leilão de sua fração,

Nos termos do Fato Relevante publicado em 27 de janeiro de 2025, durante o período de 27/01/2025 a 24/02/2025, os cotistas tiveram a oportunidade de informar seu custo médio de aquisição das cotas por meio do formulário disponibilizado pelo Administrador, para fins de apuração do eventual valor do imposto de renda sobre a parcela tributável.

Vale ressaltar que, os cotistas que não enviaram a declaração de custo de aquisição no padrão exigido e reforçado em comunicados anteriores ou que simplesmente não enviaram tal declaração, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado pelo Administrador utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do VIFI11 na B3, o que corresponde a **R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)**. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Os valores pagos aos cotistas do Fundo a título de resgate decorrente da liquidação do Fundo estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a

qual deve ser aplicada sobre a diferença positiva entre o valor a ser pago pelo Fundo a título de resgate (incluindo o valor em cotas do VCRI11) e o custo de aquisição do cotista, nos termos da legislação tributária em vigor.

Informações adicionais sobre a transação e a liquidação do Fundo serão oportunamente informadas por meio de fatos relevantes e comunicados ao mercado, disponibilizados no sistema Fundos.Net, que poderão ser acessados na página do Fundo nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), da Administradora (<https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-vinci-instrumentos-financeiros&lang=pt>) ou dos Cogestores (<https://www.vincifundoslistados.com/nossos-fundos/vinci-instrumentos-financeiros-fii-vifi11/>).

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

**VINCI
COMPASS****VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**
A P E X**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**